

ALVARÁ



Alvará de Licença para Divertimentos Públicos n.º _____ / 20 _____

(Em vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre)

_____, **Presidente da Câmara supra:**

Em cumprimento - da deliberação; - do despacho, de _____ / _____ / 20 _____, foi concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto nos artigos 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as alterações impostas pelos Decretos Leis 9/2007, de 17 Janeiro e 278/2007, de 1 de Agosto e do regulamento municipal em vigor, a :

_____, contribuinte fiscal n.º _____,
com sede/residência em _____, n.º _____,
Freguesia de _____ do Município de _____
_____, para (1) _____

Nos termos do artigo 32.º do diploma em apreço, a presente licença rege-se pelas seguintes cláusulas, com respeito pelas disposições legais e regulamentares respectivas:

a) - A localização exacta bem como o percurso definido para a actividade autorizada é: _____

b) - A data do início da actividade é: _____ / _____ / 20 _____, sendo a data do seu termo: _____ / _____ / 20 _____;

c) - O horário de funcionamento é das: _____ horas e _____ minutos, às _____ horas e _____ minutos, ou (2) _____

d) - Medidas de prevenção e de redução do ruído provocado pela actividade licenciada, que devem ser cumpridas: _____

e) - Outras medidas adequadas que devem ser respeitadas: _____

f) - Limites máximos de ruído ou som, fixados pelo Regulamento Geral do Ruído: _____

g) - Outras: (4) _____

Data de emissão: _____ / _____ / _____

Data de emissão: _____ / _____ / _____

Pagou as taxas devidas pela guia n.º _____ / _____
Registado em _____ / _____ / _____, Livro n.º _____
O _____,

O presidente da Câmara

REGISTOS E AVERBAMENTOS: _____

Observações: (1) - Indicar qual a actividade autorizada; (2) - Indicar outro horário específico, quando tal ocorrer; (3) - Inutilizar em caso afirmativo, ou escrever "não"; (4) - Para outras situações ou condicionais, que devem constar da presente licença.